

**SÚMULA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPOA-CAU/RS**

DATA:	17 de agosto de 2022, quarta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Sala de Reunião 1		

PARTICIPANTES	Pedro Xavier de Araújo	Coordenador
	Emílio Merino Dominguez	Coordenador adjunto
	Marisa Pötter	Membro suplente
	Valdir Bandeira Fiorentin	Membro suplente
	Diego Bertoletti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Flavio Salamoni	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Danuzza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h15min, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). As conselheiras titulares Evelise Jaime de Menezes, Ingrid Louise de Souza Dahm e Orildes Tres solicitaram as convocações de seus suplentes.
------------------	--

2. Votação das súmulas anteriores

Discussão	A súmula da 103ª Reunião Ordinária que havia sido encaminhada, anteriormente, foi corrigida, votada e aprovada com quatro votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Encaminhar as súmulas para assinatura digital do coordenador e, após, as mesmas serão publicadas.

3. Comunicações

Relator	Pedro Xavier de Araújo
Comunicação	O conselheiro Pedro inicia as comunicações informando que tem muitos assuntos, dentre os quais o cronograma da CPOA /BR de encontros regionais, o retorno de assuntos que foram levados ao Conselho Diretor. O conselheiro Valdir informa que tem duas comunicações a fazer: CPOA-Norte e sobre sua participação em uma entrevista na qual o tema foi sobre plano diretor no 4º distrito. Questionado pelo coordenador se os assuntos seriam extrapauta, o conselheiro Valdir afirma que somente sobre o evento CPOA/Norte. O coordenador da CPOA-CAU/RS menciona, quanto ao calendário dos encontros regionais da CPOA-CAU/BR, que cada região é sobre um tema. O Conselheiro Valdir informa sobre um desses eventos da CPOA-CAU/BR, 'a semana da habitação', dia 22, 23 e 25 de agosto/2022, cujo encontro será virtual. O conselheiro Pedro reitera que a CPOA-CAU/BR, aproveitando que está na região, faz uma reunião ordinária, quando promove evento e debate sobre uma pauta específica. Tem um evento regional programado para o Rio Grande do Sul, em novembro/2022, durante a trienal. Em razão disso, o conselheiro Pedro informa que o coordenador da CPOA-CAU/BR, Ricardo Mascarello, solicitou uma reunião com ele e a Secretária-geral Josiane, quando foi proposto que no dia 24/11/2022, quinta-feira, poderia haver uma reunião ordinária da CPOA-CAU/BR aberta à participação. Já na sexta-feira, 25/11/2022, estaria sendo previsto um



seminário construído com a CUPA-CAU/RS sobre plano diretor. O conselheiro Pedro menciona que o coordenador da CUPA-CAU/BR informou, ainda, que o formato padrão dessas reuniões do seminário inicia com uma palestra com especialista, no turno da manhã, e um debate entre os participantes, à tarde. Ao final, sugeriu que a CUPA-CAU/RS escolhesse quem seria esse participante. O conselheiro Pedro esclarece que, sábado, 26/11/2022, tem previsão de ser o fórum dos representantes, em que pese estivesse previsto, anteriormente, para ser na quinta-feira, 24/11/2022. Com relação à participação dos representantes, ele acredita que aqueles que não puderem participar quinta ou sexta poderiam ir no sábado. O conselheiro Valdir questiona se no sábado da trienal seria o dia inteiro, e o conselheiro Pedro esclarece que será um turno, somente. O conselheiro Pedro abre um debate sobre quem poderia ser esse especialista a ser convidado. O conselheiro Emílio acredita que um plano diretor que tem sido base para outras cidades é o do Rio de Janeiro (RJ), que teria uma relação com o que se está fazendo em Porto Alegre: preservação de espaços públicos. E, por isso, seria importante avaliar o convite de alguém do RJ. O coordenador da CUPA-CAU/RS acredita que seja uma sugestão a ser avaliada. Ele lembra da questão do evento CUPA-Norte, quando o conselheiro Valdir questiona se existe a possibilidade de alguém da CUPA-CAU/RS ir a Rio Branco/AC, dias 8, 9 e 10 de setembro/2022, cujo tema é 'meio ambiente'. O conselheiro Pedro reitera que tem esse encontro do CUPA-Norte, em setembro/2022, depois, o evento do CUPA-SUL, em novembro/2022. No meio disso, ele informa que tem dois eventos virtuais da CUPA/BR, um da 'semana da habitação', em agosto/2022, e outro da 'semana do urbanismo', em novembro/2022, esse um pouco antes da trienal. A conselheira Marisa também faz uma comunicação. Ela informa que na câmara de vereadores, em Pelotas/RS, foi proposta uma alteração do plano diretor, no que diz respeito a áreas onde existe interesse ambiental. Por ser um assunto que requer encaminhamentos foi inserido como extrapauta. O conselheiro Valdir também achou interessante relatar que surgiu uma oportunidade de fazer uma visita técnica no prédio *late House*, em Camboriú/SC, quando coincidiu com o congresso do CAU/SC, na mesma localidade. Ele relata que participou de um dia desse evento do CAU/SC, e informa que o CAU/SC possui uma cartilha sobre planos diretores, cujo material é bem interessante, com riqueza de detalhes e acessos a informações pertinentes ao tema através de *QR codes*. E, por fim, outra comunicação do conselheiro Valdir é sobre o Programa TV Câmara, que ele participou juntamente com o Rafael Passos, presidente do IAB-RS, falando sobre o plano diretor do 4º Distrito, representando o CAU/RS. O conselheiro Pedro acredita que é necessário contratar alguém que possa produzir um material desse tipo, por isso seria interessante propor ao CAU/RS um especialista para elaboração de material, e seria importante aprofundar essa ideia. Ele fala sobre o que foi dito na reunião do Conselho Diretor, inclusive, sobre o fato de usar um material que já exista, sem precisar mudar muito. Ou seja, pode ser feita uma reedição em cima de algo que já exista. Por fim, o conselheiro Pedro menciona que se responsabiliza pela participação do conselheiro Diego, em que pese haja previsão normativa que veda reunião híbrida. A assessora técnica Karla afirma que a participação dele foi apenas como ouvinte, e acredita que não fere a referida normativa. O conselheiro Pedro reitera que a presença do conselheiro Diego não está contando como quórum. A assessora técnica Karla relembra que dia 05/09/2022, das 14h às 17h, a CEP vai ter reunião



virtual na qual a CPOA foi convidada a participar.

4. Apresentação da pauta

Mantida a pauta previamente apresentada e acrescentada extrapauta sobre os itens 'Regimento Interno', 'Cartilha de Patrimônio', 'CPOA Norte' e 'Proposta de alteração do plano diretor em Pelotas/RS'.

5. Ordem do dia

5.1. Plano Diretor

Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>O conselheiro Pedro trouxe material sobre as questões já realizadas pela CPOA referentes a esse assunto. Ele menciona que a minuta sobre o plano diretor tem 18 pontos, o que denota uma tese muito ampla. Ele acredita que isso pode ser reduzido. No entanto, é importante levar em consideração que a tese deve ser mais focada a fim de representar a opinião do CAU/RS. Portanto, ele sugere que sejam agrupados esses 18 pontos em eixos centrais. Ele aponta que o primeiro eixo seria a atuação e atribuições do arquiteto e urbanista em revisões de plano diretor. Ou seja, que tenha arquiteto com RRT para revisão do plano diretor. O segundo ponto é se o plano diretor estaria seguindo a legislação existente a respeito do assunto. O terceiro ponto seria a qualidade técnica, embasamento e estudos técnicos, o que se coaduna com o primeiro eixo. Ele acredita que esses três seriam os aspectos mais importantes. E ele aponta mais dois itens complementares, quais sejam: um sobre a questão da participação democrática, que não é defesa exclusiva do CAU, pois qualquer cidadão poderia fazer, mas é importante o CAU/RS reforçar isso. Então, esse item seria a participação popular, pois é um dos aspectos que, se ausente, compromete o plano diretor. Outro ponto importante é a defesa dos princípios e diretrizes da política urbana – defesa da cidade. Em síntese o mercado imobiliário é quem impõe seus interesses, se contraponto aos interesses da população. Para a conselheira Marisa esses dois permeiam os outros três, então, deveriam ser considerados esse cinco como os itens mais importantes. O conselheiro Pedro menciona os 18 pontos, os quais ficam dentro desses 5 eixos. O conselheiro Valdir questiona, mencionando que diretrizes de política urbana têm relação direta com a legislação. O assessor jurídico verifica que os três primeiros seriam requisitos básicos para se ter um plano diretor. A conselheira Marisa acredita que dentre os objetivos poderia ter a participação popular, a justiça social e a justiça climática. O Pedro acredita que os três primeiros pontos foram mais bem acolhidos, já os outros dois pontos estão sendo questionados. Por essa razão ele abre a discussão e sugere que eles podem ser ampliados. O Valdir ressalta que esse tripé é formado por requisitos necessários, conforme o assessor jurídico Flávio havia mencionado. E o Pedro complementa que, poderia ser um quadripé, que os últimos existem para assegurar o primeiro. Ele menciona que a legislação engloba tudo, o fato de destaca-la é para enfatizar. A comissão concorda com os cinco pontos sugeridos pelo coordenador, havendo um consenso sobre a tese. O conselheiro Pedro questiona quem ficaria encarregado na elaboração desse documento. A Marisa se colocou à disposição. E a assessoria também vai colaborar.</p>



Encaminhamento	A Marisa vai elaborar a minuta com auxílio da assessoria
-----------------------	--

5.2. Organização da reunião com os representantes

Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>O conselheiro Pedro relembra a data e o horário da reunião extraordinária, 31/08/2022, das 13h às 14h30, com a participação da assessoria jurídica. O Emílio acredita que seja muito interessante essa ideia do assessor jurídico responder aos questionamentos de forma imediata aos representantes. O assessor jurídico Flávio questiona se existe algum material. O conselheiro Pedro menciona o Parecer Jurídico nº 40/2021, elaborado pelo assessor jurídico Alexandre, sobre plano diretor. Ele sugere que a assessoria poderia elaborar uma apresentação inicial com base nesse parecer. A assessora técnica Karla sugere que a reunião seja mais para os representantes falarem e trocarem informações. O conselheiro Valdir sugere que a reunião possa iniciar com a participação de cada um dos representantes para falar, fazendo um breve relato sobre a sua cidade, questionando o problema que cada um identifica em sua localidade, além de se apresentar e fazer um resumo de sua atividade como representante. O conselheiro Pedro acredita que a participação da assessoria jurídica é um atrativo e também uma oportunidade para ajudar nas dúvidas dos representantes. Ele reitera então que inicie com uma rodada com essa participação individual de cada um dos representantes e depois, em um segundo momento, o Jurídico poderia participar. A Marisa lembra que tem o retorno dos relatórios de onde podem ser tiradas algumas questões a serem debatidas. A pergunta inicial seria aquela que está no <i>Card</i>: 'Plano diretor como está a revisão na sua cidade?'. O conselheiro Pedro menciona que falta enviar o link da reunião no grupo de <i>Whatsapp</i>. A assessora técnica Karla menciona que a assistente de atendimento e fiscalização Camila Minozzo informou que o retorno dos formulários ainda é baixo. O conselheiro Pedro informa que a Sabrina foi quem criou o link no <i>Google Forms</i>, e poderia informar à comissão qual o retorno efetivo. O assessor jurídico informa que é possível abrir os formulários para quem tem esse link. O conselheiro Pedro questiona se tem um campo do formulário no qual se possa preencher em qual o conselho a pessoa atua. O conselheiro Emílio responde que sim. O conselheiro Pedro também sugere que, no final a reunião, seja informada a agenda do final do ano. Ele questiona o assessor jurídico que se defina quem do jurídico vai participar da reunião.</p>
Encaminhamento	Encaminhar o link da reunião no grupo de <i>Whatsapp</i> . Fazer o levantamento do material a ser apresentado pela assessoria jurídica. Verificar o retorno dos formulários preenchidos. Definir quem da assessoria jurídica vai participar.

6. Extrapauta**6.1. Regimento Interno**

Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>O Pedro informa que leu, mas são muitos assuntos. Não notou nenhuma discrepância. Solicita ao Emílio que esclareça o que possa ser mais importante, tendo em vista que seja membro da COA-CAU/RS. O Pedro não verifica nada que precise ser alterado, questiona os demais se têm algum destaque específico a</p>



	<p>fazer. A assessora técnica Karla informa que deveria ser feito comentário sobre a parte que diga respeito à CPUTA, em que pese esteja aberto o debate para falar sobre todas as alterações sugeridas pela COA. O conselheiro Emílio menciona sobre o rito e o processo levado à COA-CAU/RS, através do conselheiro Alexandre, que ficou responsável pela administração do assunto, o qual se permite verificar que permitiu alterações consistentes, produto de debate pela COA, com participação de cada conselheiro e de cada comissão. Ele reitera que está praticamente pronto. Ele informa que o documento está pronto e que algumas sugestões que têm chegado são bem pontuais. Ele considera que, quanto ao conteúdo da CPUTA, não verifica nenhuma questão a ser importante retificar ou acrescentar. O conselheiro Pedro não viu muita necessidade de alteração. O assessor jurídico Flávio informa que também não identificou nenhuma questão que seja necessária alterar em relação à CPUTA. O conselheiro Emílio menciona a questão da quarentena. O assessor jurídico Flávio esclarece que é uma questão que, provavelmente, será objeto de debate, pois o escopo é evitar que a pessoa fique alternando entre um cargo em comissão e o cargo de conselheiro. O assessor jurídico menciona também a questão das faltas não justificadas, outro assunto objeto da revisão. O conselheiro Pedro questiona a função dos suplentes, que poderiam ter uma maior participação. E a oportunidade de manter a participação fixa dos suplentes em determinadas comissões, o que foi acordado no início dessa gestão. O conselheiro Pedro reitera o fato de que o suplente possa ser um parceiro do titular e não apenas um substituto. A assessora técnica lembra que exista a regra de que o suplente deve ser substituto do titular na ausência justificada deste. O assessor jurídico lembra que o acordo é uma justificativa. O conselheiro Pedro, então, acredita que a CPUTA-CAU/RS está de acordo com o texto do regimento.</p>
Encaminhamento	O conselheiro Emílio ficou de levar o posicionamento da CPUTA-CAU/RS à reunião da COA-CAU/RS.
6.2. Cartilha do Patrimônio	
Fonte	CPUTA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O conselheiro Pedro informa que levou o resumo do que a CPUTA-CAU/RS elaborou sobre a cartilha ao Conselho Diretor, o que foi muito bem recebido. Ele menciona que o conselheiro Fábio agradeceu as contribuições e relatou que é um projeto antigo, que se arrasta, e que quando ele assumiu a comissão era um documento muito extenso, que foi reestruturado o que já existia. Por isso, o documento está em uma fase inicial, estrutural, justamente o momento em que a CPC-CAU/RS entendeu oportuno para ser avaliado e receber contribuições. E quanto ao público-alvo, o conselheiro Pedro informa que o coordenador da CPC-CAU/RS mencionou que o objetivo foi fazer um documento mais genérico sem um público específico. Quanto a crítica da CPUTA sobre a abordagem do patrimônio, considerando as diferentes culturas que se pretende contemplar, o conselheiro Pedro menciona que foi acolhida pelo coordenador da CPUTA-CAU/RS.
Encaminhamento	A assessora Karla ficou de encaminhar à CPC as sugestões sobre a cartilha.
6.3. Proposta de alteração do plano diretor em Pelotas/RS	
Fonte	CPUTA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A conselheira Marisa informa que na câmara de vereadores, em Pelotas/RS, foi



	<p>proposta uma alteração do plano diretor, no que diz respeito a áreas onde existe interesse ambiental, sugerindo modificação para que deixe de ser setor ambiental a fim de atender demandas do setor imobiliário, interesses privados. Um grupo de professores do qual faz parte, atuando em defesa da democracia ambiental, conseguiu suspender a pauta, pois não tinha consistência técnico-científica e, por essa razão, exigiram-se informações sobre a condição de interesse ambiental. Contudo, o assunto voltará a ser debatido na Câmara. O coordenador Pedro questiona se não houve manifestação do COMPLAD e COMPAM, e ela informou que o COMPLAD não teve nenhuma reunião esse ano. Ela expõe que, depois da reunião de posse dos conselheiros do COMPLAD, quando foram formadas as câmaras técnicas, não convidaram para nenhuma outra reunião. Ela informa que solicitou uma reunião, mas não obteve resposta. E o conselheiro Pedro questiona também se ela como membro não poderia encaminhar uma solicitação para que houvesse essa manifestação. Em uma audiência pública ela informa que foram cobradas essas reuniões e, ainda, que as alterações no plano diretor estão sendo feitas por fora do COMPLAM. O conselheiro Pedro reforça que a Marisa poderia encaminhar uma comunicação, provocando a manifestação dos conselhos e do Ministério Público (MP), uma vez que se está descumprindo o regimento que prevê debates prévios. O Pedro ficou de cooperar com a Marisa e solicitou ajuda do Jurídico. A Marisa ficou de contatar a Secretaria encarregada desse assunto. O Conselheiro Valdir acredita que, posteriormente, isso pode vir a ser objeto até mesmo de uma ação direta de inconstitucionalidade. O assessor jurídico Flávio concorda que o MP seja o caminho mais certo, pois ele tem obrigação de agir. Ele também concorda que seja encaminhado ofício à Prefeitura, inclusive, informando que o MP já foi contatado. A Marisa ficou de encaminhar um e-mail sobre o andamento desse assunto.</p>
Encaminhamento	Encaminhar o assunto ao MP em Pelotas/RS bem como encaminhar ofício à Prefeitura de Pelotas/RS.
6.4. CPUA Norte	
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O Pedro reitera a sugestão do conselheiro Valdir para participar o evento CPUA Norte em 08, 09 e 10 de setembro em Rio Branco, cujo tema é sobre meio ambiente. O conselheiro Valdir se propõe a ir e questiona qual a previsão orçamentária da comissão para esse tipo de evento. A assessora técnica esclarece que o custo diz respeito ao setor de eventos e não do orçamento previsto para a comissão. Ela informa que seria importante que o CAU/BR enviasse um convite oficial para ratificar essa solicitação. Dessa forma, esta comissão resolve encaminhar a solicitação de autorização para que um dos membros participe de referido evento.
Encaminhamento	Deliberação CPUA-CAU/RS nº 011/2022: a deliberação foi aprovada com quatro votos a favor e uma ausência.

7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Reunião dos representantes
Fonte	CPUA-CAU/RS



Assunto	Relato da viagem a Rio Branco
Fonte	CPUA-CAU/RS
Assunto	Plano Diretor
Fonte	CPUA-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 11h40min com os(as) participantes acima nominados(as).

PEDRO XAVIER DE ARAÚJO
Coordenador - CAU/RS

Danuza Daudt
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS